

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 **(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)**

Apresentação: 13/10/2021 10:45 - CE

REQ n.176/2021

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater o PL 3418/2021, que “Dispõe sobre a atualização da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o PL 3418/2021, que “Dispõe sobre a atualização da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação:

- Sylvia Gouveia, da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação - MEC;
- Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM;
- Vítor de Ângelo, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação- CONSED;
- Edvaldo Nogueira, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos – FNP
- Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- Bruna Brelaz, Presidente da União Nacional dos Estudantes - UNE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219934942800>



JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo Fundeb, previu, inicialmente, sua atualização em 2021.

Dada a complexidade do tema do Fundeb e da transição para o mecanismo do novo Fundeb, o tempo decorrido até agora se mostrou pequeno para determinar todas as variáveis necessárias para garantir uma maior efetividade.

Diante dos fatos, apresentei o PL 3418/2021, que pretende trazer para o debate os principais tópicos sobre a atualização da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

A realização dessa Audiência Pública proposta, com a participação do Poder Executivo e da sociedade civil, traz a oportunidade de a Comissão de Educação debater com maior profundidade o tema com a celeridade necessária.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de outubro de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

Deputada Federal

DEMOCRATAS/TO



Apresentação: 13/10/2021 10:45 - CE

REQ n.176/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219934942800>

